PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em análise integral dos autos processuais**,** referente ao **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO NO CONTRATO Nº 010.02/2023-SRP-CMM** e **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE NOS CONTRATOS Nº 010.01/2023-SRP-CMM E 010.03/2023-SRP-CMM,** oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E MALHARIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOJU/PA.** Celebrado com o Município de Moju, através da Câmara Municipal dos Vereadores, com base nas regras insculpidas pelas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave , não estando apto a gerar despesas para a municipalidade ,conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Moju/PA, 27 de dezembro de 2023.

MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR:67418406215

Assinado de forma digital por MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR:67418406215

MARCOS AVELINO BRABO JUNIOR
Controlador Interno